



*Walquíria*  
Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## PORTARIA Nº. 361/2019 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento aos servidores que específica.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos n.ºs: 11357/2019 e 11535/2019.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidor(a)	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Marcos Antônio Pinheiro Horácio	Percentual 07 – 1% com efeitos financeiros de 03.10.2019 a 02.10.2023.
Fernanda Gaspar Guimarães	Percentual 05 – 1% com efeitos financeiros de 10.11.2019 a 09.11.2023; Percentual 06 – 1% com efeitos financeiros de 10.11.2019 a 09.11.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 20 de novembro de 2019.

*Marcos Flávio Nascimento Maia*  
Marcos Flávio Nascimento Maia  
Diretor-Geral em substituição